



***Câmara Municipal da Estância Balneária de
Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 103, DE 2024

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
ITANHAENSE**

AUTORIA: VEREADOR FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA

1 - RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2024 tem por escopo conceder o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor Rafael Henrique Cano.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor apresenta a biografia do homenageado, justificando a outorga de uma das maiores honrarias do Município.

Assim, a matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 131ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 5 de agosto passado, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

PARECER:

Assim, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, sendo de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 63, V, a, 6, do Regimento Interno desta Casa de Leis, examinar e emitir parecer sobre os processos



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

referentes a concessão de títulos honoríficos outorga de honraria, prêmios ou homenagens.

Sob o ponto de vista legal, nada obsta a tramitação da presente proposta, conforme normativas abordadas nos termos do parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

CONCLUSÃO:

No que cabe a esta Comissão quanto à sua competência regimental, resolvemos emitir parecer de forma **FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, devendo seguir para deliberação em sessão plenária.

Este é o parecer.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17 de outubro de 2024.

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Presidente

HUGO DI LALLO
Vice-Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Membro